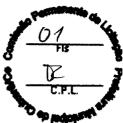


GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela Demanda

: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

E-mail

saude@quixere.ce.gov.br

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO DA FACHADA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a aquisição e instalação de placas luminosas para a identificação das fachadas de diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré está relacionada a várias necessidades estratégicas e operacionais, como:

- a) Facilitação do acesso e orientação dos usuários: A instalação de placas luminosas é essencial para garantir que a população consiga identificar claramente os diferentes departamentos, especialmente em horários noturnos ou com baixa visibilidade, assegurando o rápido acesso aos serviços de saúde.
- **b)** Melhoria da comunicação visual: A sinalização adequada contribui para a organização dos fluxos de atendimento, evitando confusões e proporcionando uma experiência mais eficiente para os cidadãos que buscam os serviços de saúde.
- c) Padronização e valorização da imagem institucional: As placas luminosas padronizadas promovem a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde, reforçando a seriedade e o compromisso da gestão pública com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- **d)** Segurança e bem-estar dos usuários: Uma sinalização clara e visível também pode contribuir para a segurança dos cidadãos, ao orientar corretamente para os locais adequados, evitando deslocamentos desnecessários e minimizando possíveis aglomerações ou confusões no ambiente externo.

Essa aquisição faz parte de uma estratégia mais ampla de aprimoramento das estruturas físicas e funcionais da saúde pública municipal, visando um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação das especificações dos produtos segue abaixo, tabela devidamente discriminada de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PLACA LUMINOSA: Placa em ACM e letra caixa relevo, com estrutura metálica galvanizadA de alta durabilidade ou similar resistente a intempéries, corrosão e impactos; Iluminação: LED com alta eficiência energética, disponível nas cores branca. Dimensões: 4x1m (LXC). Fonte de Alimentação: Energia elétrica (110V/220V). Instalação: Inclui suporte metálico para fixação e fiação elétrica adequada ao ambiente de instalação.	1	UNIDADE
2	PLACA LUMINOSA: Placa em ACM e letra caixa relevo, com estrutura metálica galvanizadA de alta durabilidade ou similar resistente a intempéries, corrosão e impactos; luminação: LED com alta eficiência energética, disponível nas cores branca. Dimensões: 4x1m (LXC). Fonte de Alimentação: Energia elétrica (110V/220V). Instalação: Inclui suporte metálico para fixação e fiação elétrica adequada ao ambiente de instalação.	1	UNIDADE





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE







3	PLACA LUMINOSA: Placa em ACM e letra caixa relevo, com estrutura metálica galvanizadA de alta durabilidade ou similar resistente a intempéries, corrosão e impactos; Iluminação: LED com alta eficiência energética, disponível nas cores branca. Dimensões: 4x1m (LXC). Fonte de Alimentação: Energia elétrica (110V/220V). Instalação: Inclui suporte metálico para fixação e fiação elétrica adequada ao ambiente de instalação.	1	UNIDADE
4	PLACA LUMINOSA: Placa em ACM e letra caixa relevo, com estrutura metálica galvanizadA de alta durabilidade ou similar resistente a intempéries, corrosão e impactos; lluminação: LED com alta eficiência energética, disponível nas cores branca. Dimensões: 4x1m (LXC). Fonte de Alimentação: Energia elétrica (110V/220V). Instalação: Inclui suporte metálico para fixação e fiação elétrica adequada ao ambiente de instalação.	1	UNIDADE

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 - GEREN. DAS ASPS - ATEN. PRIMARIA	1600000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE, através do (a) ordenador (a) de Despesas, **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE 10 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA SECRETÁRIO DE SAÚDE